



LEI Nº 11.720, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Secretaria Municipal de Saúde, da ação referente à implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.402/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025), na Secretaria Municipal de Saúde, a ação referente à implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 15 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal



**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025**

INICIAL

ALTERAÇÃO

X

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

PROGRAMA

Média Alta Complexidade Ambulatorial-Serviço Assistência Ambulatorial – TETO MAC

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0205

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 10

OBJETIVO

Implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade

JUSTIFICATIVA

Implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.513

METAS

INDICADORES

Unidade de
Medida

Índice
Recente

Índice
Futuro

Emenda Federal – MAC

%

0

100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES

2022

2023

2024

2025

Emenda Federal – MAC

100%

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA	CÓDIGO DA UNIDADE
Direção e Coordenação/Média Complexidade/Ações Estratégicas	Nº 10.6

CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº: 10
------------------	--------

FUNÇÃO
Saúde

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº: 302
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

PROGRAMA
Média Alta Complexidade Ambulatorial-Serviço Assistência Ambulatorial – TETO MAC

CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº: 0205
--------------------	----------

AÇÕES

Emenda Federal – MAC

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	Nº 2.513
-----------------------------	----------

METAS

DESCRIÇÃO DO INDICADOR	QTDE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
Emenda Federal – MAC	100	%

INDICADOR	2022	2023	2024	2025	META PPA
Emenda Federal – MAC				100%	100%

R\$ 600.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
			R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
EXERCÍCIO 2025

INICIAL		ALTERAÇÃO	X		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	--	----------	--	----------	--

Município de Presidente Prudente – SP
Exercício 2025

PROGRAMA

Média Alta Complexidade Ambulatorial-Serviço Assistência Ambulatorial-TETO MAC

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº: 0205

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº: 10

OBJETIVO

Implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade

JUSTIFICATIVA

Implementação da rede de serviços de Média e Alta Complexidade

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Emenda Federal – MAC	%	0	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 600.000,00



ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL
ANO DE REFERÊNCIA: 2025

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Presidente Prudente – SP

UNIDADE EXECUTORA

Direção e Coordenação/Média Complexidade/Ações Estratégicas

CÓDIGO DA UNIDADE

Nº 10.6

FUNÇÃO

Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 10

SUBFUNÇÃO

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 302

PROGRAMA

Média Alta Complexidade Ambulatorial-Serviço Assistência Ambulatorial – TETO MAC

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0205

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO/ATIVIDADE

Emenda Federal – MAC

Nº 2.513

INDICADORES

**META FÍSICA PARA
O EXERCÍCIO**

**UNIDADE DE
MEDIDA**

Emenda Federal – MAC

100

%

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES